Lei LXXV de 2025 da Hungria — uma Sandbox Regulatória de IA e um Conselho de IA Previstos na Lei ao Abrigo do Regulamento Europeu da IA, com Conformidade Ainda Sobretudo Formal

AI in the Public Sector · Boa prática · Hungria

Pontuação de qualidade: 27/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

A Lei LXXV de 2025 e o Decreto 344/2025 aplicam o Regulamento Europeu da IA na Hungria: o Ministro do Desenvolvimento Empresarial é a autoridade de fiscalização do mercado e gere a sandbox nacional, com um Conselho de IA consultivo. Ainda não há coortes nem resultados publicados.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Evidence of impact / measured public value	0/3
Transparency, fairness & accountability	1/3
Transferability / demonstrated replication	1/3
Scalability beyond pilot	1/3
Governance, capability & sustainability	1/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-11-22

Government of Hungary (Minister of Enterprise Development as AI market surveillance authority) — acedido a 2026-11-22

CMS — Hungary implements institutional framework for EU AI Act — acedido a 2026-11-22

Herman (2026), Scientia et Securitas — Implementation of the EU AI Act in Hungary — acedido a 2026-11-22

Citar — Evidoria. *Lei LXXV de 2025 da Hungria — uma Sandbox Regulatória de IA e um Conselho de IA Previstos na Lei ao Abrigo do Regulamento Europeu da IA, com Conformidade Ainda Sobretudo Formal*. ID persistente: b53a5c89-cda3-4fc1-8aea-0dafe87cece8.